



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

O Município de Minas do Leão comunica que, em despacho proferido no processo nº. 064/2024, a Prefeita Municipal reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa **EDERLEIA NAGEL DOS SANTOS**, CNPJ nº. 42.729.135/0001-32, com sede na Rua Lindolfo Collor, Nº 439/ 802, Bairro Centro, na cidade de São Leopoldo– RS, CEP: 90010-080, para participação da escritora e contadora de histórias no Projeto Farol da Leitura- 18ª Feira do Livro de Minas do Leão 2024. Conforme solicitado pela Correspondência Interna nº 427/2024, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documentos em anexo ao processo de inexigibilidade de licitação nº 064/2024, Fundamento: Lei nº. 14.133/21, art. 74, inciso II.

Minas do Leão, 29 de julho de 2024.

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**  
Prefeita Municipal